



ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Considerando as informações do Prof. Dr. Fabrício Maciel Gomes, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, a Comissão de Graduação da EEL AUTORIZA o Serviço de Graduação a proceder de acordo com o descrito abaixo:

No primeiro semestre de 2025:

- Que os alunos possam cursar a disciplina LOQ4273 – Gestão de Novos Produtos, sem a necessidade de apresentar os requisitos fracos LOQ4255 Inovação Tecnológica.

Esta determinação fica restrita no primeiro semestre de 2025, uma vez que a origem do problema foi uma sobreposição no oferecimento da disciplina LOQ4255 – Inovação Tecnológica, que ocorreu em função de mudanças na grade curricular. Sendo assim, a partir do segundo semestre de 2025 esse problema não ocorrerá novamente.

Prof. Dr. Herlandi de Souza Andrade
Presidente da Comissão de Graduação